

PORTARIA Nº. 1008 /2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **TALLYTA FERREIRA FLORES AGUIAR**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada Departamento de Compras, para desenvolver suas atividades junto ao Setor de Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

